



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 1528/2023

Autor: Pref. Cleverson Alves do Santos.

Ementa: “Regulamenta a aplicação do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria MS n. 2.979, de 12 de novembro de 2019”.

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças em relação ao Projeto de Lei nº 1528/2023 que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, instituído pela Portaria MS n. 2.979, de 12 de novembro de 2019.

O Previne Brasil trata de um programa que repassa incentivos financeiros aos profissionais ativos que atuam no sistema de saúde, como Estratégia Saúde da Família, Equipe Multiprofissional e Equipe de Saúde Bucal.

O Projeto de Lei em questão regulamenta a utilização do incentivo financeiro do Programa Previne Brasil, repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. O incentivo será direcionado aos profissionais da rede pública de saúde do Município.

CONCLUSÃO

Por tanto esta comissão não vislumbra qualquer impedimento para tramitação do projeto, razão pela qual emite parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Nº 1528/2023.

Costa Rica, 19 de setembro de 2023.

Lucas Lázaro Gerolamo
Presidente

Rayner Moraes Santos
Membro

Evaldo Paulino Garcia
Vice-Presidente